



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.869/2014  
DE 19 DE MAIO DE 2014**

Designa substituto do  
Procurador-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o recebimento do Comunicado da lavra da Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União”, no dia 20 de maio de 2014, na Cidade de Brasília/DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador de Justiça Doutor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no dia 20 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH